

EMENDA Nº 020/2019 (ADITIVA)

Altera dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 009/2018 (INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA).

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno, propomos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2018:

Art. 1º - O Art. 186 do Projeto de Lei Complementar nº 009/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 186. (...)

“X – Pertencentes ou ocupados por pessoa registrada na atividade de reparação, venda de bicicletas e acessórios, bem como outros veículos não-motorizados, quando utilizado efetiva e habitualmente, no desenvolvimento desse segmento, desde que devidamente comprovado;

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 01 de junho de 2019.

Dr. Gregório Venturim - PSDB

JUSTIFICATIVA:

A proposta dessa Emenda é incentivar o estabelecimento comercial a aumentar a mobilidade urbana dentro do município e diminuir o desgaste da falta de harmonia entre cidadão, carro e cidade.